



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 152/2019-SEMAD, de 13 de maio de 2019.

Dispõe declarar Vacância de cargo efetivo, por motivo de aposentadoria.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Aposentadoria por Invalidez do servidor abaixo qualificado, ocorrido em 15-04-2019, oficiado a administração por meio de expediente que tramita pelo Processo nº 3960/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Vigia, nos termos do art. 36, IX da Lei Municipal nº 3.120/94, anteriormente ocupado pelo servidor **JOSÉ NILDO PEREIRA PINTO** (matrícula nº 101794-2), com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-05-2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de maio de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano